



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0801, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

### **REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

### **C O N C E D E**

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANA RICHTER**, Matrícula nº 3400, no exercício do cargo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais com redução de carga horária, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **pelo período de 9 (nove) dias**, a contar de 03 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2024, por motivo de internação hospitalar de seu filho Gustavo Richter Chiodi.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 17 de setembro de 2024.

**LICIANIA DUNCK**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável